

---

## A lógica de dupla estigmatização social de crianças e adolescentes em situação de rua em *Capitães da Areia* \*

Leandro Lima Ribeiro<sup>i</sup>

---

**Resumo:** Este estudo analisa, no quadro teórico-metodológico da semiótica discursiva francesa, os contornos de uma retórica conservadora e intolerante que esconde, por trás de sua configuração, violação de Direitos Humanos de crianças e de adolescentes em situação de rua em *Capitães da Areia* (1937), livro de Jorge Amado. Nesse sentido, mostra-se que, do ponto de vista da organização narrativa, a exclusão como sanção pragmática está assentada na lógica de dupla estigmatização social dos sujeitos marginalizados: a invisibilidade e a (ultra)visibilidade. Para além disso, o romance esboça a atuação do Estado Penal e a sua metodologia de punição e exclusão dos mais pobres. Em síntese, evidencia-se uma descontinuidade com o projeto de identidade nacional fundamentado na eufórica celebração da mistura e na noção de democracia racial e cordial.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Capitães da Areia; Estado Penal; democracia racial.

---

---

\* DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2022.198054>.

<sup>i</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral, da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: leandro.lima.ribeiro@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8243-6577>.

## Introdução

**E**sta pesquisa apresenta uma reflexão sobre os processos de exclusão social de crianças e adolescentes em situação de rua em *Capitães da Areia* (1937), de Jorge Amado. O romance apresenta as aventuras de um grupo composto por mais de cem crianças abandonadas – entre eles Pedro Bala, Sem-Pernas, Pirulito, Professor, Dora etc. – que, em consequência da orfandade e da desassistência do Estado, encontra na criminalidade e na violência urbana condições e saídas para a disfórica existência. Publicada em um cenário de acentuadas disputas simbólicas e ideológicas, a obra teve 90% dos seus exemplares queimados em praça pública e chegou a ter sua circulação impedida durante a vigência do Estado Novo, entre 1937 e 1945.

Para além de uma mera discussão político-partidária, o romance amadiano oferece-nos uma fina compreensão acerca da hierarquia social brasileira. No plano de uma leitura estética e/ou ideológica, encontra-se a denúncia de violações de Direitos Humanos e dos mecanismos de desigualdade e exclusão social. O presente estudo, ao tomar o livro como objeto de análise, tem por objetivo examinar os conflitos e as condições de crise que se dão entre os personagens marginalizados e a sociedade burguesa brasileira da década de 1930. Ao proceder desse modo, ancora-se no aporte teórico-metodológico da semiótica discursiva francesa, em especial nos trabalhos de Diana Luz Pessoa de Barros (2008; 2015; 2020) sobre intolerância, preconceito e exclusão. Buscamos, nessa esteira, contribuir com a discussão sobre os discursos intolerantes e conservadores, sobretudo diante das práticas de fascistização e das crises democráticas que se expandem em todo o mundo.

O presente é o momento social, econômico e político em que se mostra imprescindível o fortalecimento de uma cultura para os Direitos Humanos, direitos essenciais que, apesar de almejados por todos, não foram todos eles reconhecidos e garantidos, especialmente em cenários complexos e desiguais, como o brasileiro (RIBEIRO; BRITO, 2021). Além do mais, é evidente a persistência e a atualização dos problemas sociais levantados e antevistos em *Capitães da Areia* ao longo de quase um século de circulação. Referimo-nos, sobremaneira, ao recrudescimento de violações de direitos no Brasil, ao desmonte das políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), às campanhas de difamação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ao discurso favorável à redução da maioridade penal e ao trabalho infantil como métodos de criminalização da pobreza.

Devemos acrescentar, ainda, o aumento de 31% da população em situação de rua, apenas na capital paulista, durante os dois primeiros anos da pandemia de Covid-19, o que corresponde a 31.884 pessoas vivendo em condições sub-

humanas, segundo dados da Prefeitura de São Paulo (2021). Por tudo isso, considerando a amplitude de nossa proposta teórico-metodológica não em suas fragilidades ou méritos, mas sim em seu exercício prático de análise e interpretação de discursos, esperamos lançar luz à retórica desumanizante e conservadora que sustenta, por trás de sua configuração, violação de direitos básicos e fundamentais.

Na próxima seção, mostraremos, do ponto de vista da organização narrativa, como a exclusão como sanção pragmática está assentada na lógica de dupla estigmatização social de crianças e de adolescentes em situação de rua, em *Capitães da Areia*. Na seção posterior, será a vez de formularmos uma tipologia dos sujeitos a partir da luta de classe que subjaz ao romance social.

## 1. Malandros e heróis: a invisibilidade e o terrorismo

*Capitães da Areia* é um romance marcado pela falta. Esse princípio seminal orienta a relação entre sujeito e objeto-valor de modo que as relações intersubjetivas se encontram hierarquizadas. Partiremos do fato de que os Capitães da Areia, grupo de pequenos delinquentes da cidade da Bahia, mostraram-se, em consequência da orfandade, em estado de disjunção com os valores de existência, isto é, encontram-se disjuntos de direitos básicos e essenciais, tais como simplesmente existir. Esse grupo de meninos abandonados é miserável (*não-ter*) e desumanizado (*não-ser*):

Ali estavam mais ou menos cinquenta crianças, sem pai, sem mãe, sem mestre. Tinham de si apenas a liberdade de correr as ruas. Levavam vida nem sempre fácil, arranjando o que comer e o que vestir, ora carregando uma mala, ora furtando carteiras e chapéus, ora ameaçando homens, por vezes pedindo esmola. E o grupo era de mais de cem crianças, pois muitas outras não dormiam no trapiche. Se espalhavam nas portas dos arranha-céus, nas pontes, nos barcos virados na areia do Porto da Lenha. Nenhuma delas reclamava. Por vezes, morria um de moléstia que ninguém sabia tratar (AMADO, 2008, p. 46).

No trecho em análise, subjazem transformações entre enunciados de estados orientados por um fazer, o que constitui os *programas narrativos* (PN)<sup>1</sup>. Podemos dizer que os Capitães da Areia possuem consciência da falta e, de alguma forma, procuram supri-la seja furtando, seja pedindo ajuda. Buscam-se subterfúgios que lhes garantam condições de existência em um cenário de exclusão estrutural.

É importante destacar que o furto não é tomado como mera atividade de delinquência, no entanto, sobrepõe-se à ética devido à necessidade de aquisição

<sup>1</sup> “Estrutura sintática elementar que promove a transformação de um enunciado de estado em outro enunciado de estado, pela mediação de um enunciado de fazer” (BERTRAND, 2003, p. 291).

de valores em um quadro de acentuadas desigualdades sociais. Às vezes, como se pode constatar em diversos momentos, os furtos são considerados justos pelos próprios sujeitos marginalizados, tendo em vista a política de invisibilidade dos corpos infantis. É o que encontramos no fragmento seguinte, em que se observa o dilema ético de Pirulito:

Eles furtavam, brigavam nas ruas, xingavam nomes, derrubavam negrinhas no areal, por vezes feriam com navalhas ou punhal homens e polícias. Mas, no entanto, eram bons, uns eram amigos dos outros. Se faziam aquilo é que não tinham casa, nem pai, nem mãe, a vida deles era uma vida sem ter comida certa e dormindo num casarão quase sem teto. Se não fizessem tudo aquilo, morreriam de fome, porque eram raras as casas que davam de comer a um, de vestir a outro (AMADO, 2008, p. 110-111).

Diante do exposto, parece evidente que as aventuras e os crimes dos *pequenos larápios*, em sua essência, indiciam a violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, tal como se configuram contemporaneamente os Direitos Humanos. Entretanto, notemos como, na aparência, as ações das crianças são abordadas e, por conseguinte, como são esgotadas nas páginas do *Jornal da Tarde*, veículo de imprensa da sociedade soteropolitana:

#### CRIANÇAS LADRONAS

AS AVENTURAS SINISTRAS DOS 'CAPITÃES DA AREIA' – A CIDADE INFESTADA POR CRIANÇAS QUE VIVEM DO FURTO – URGE UMA PROVIDÊNCIA DO JUIZ DE MENORES E DO CHEFE DE POLÍCIA – ONTEM HOVE MAIS UM ASSALTO

Já por várias vezes o nosso jornal, que é sem dúvida o órgão das mais legítimas aspirações da população baiana, tem trazido notícias sobre a atividade criminoso dos 'Capitães da Areia', nome pelo qual é conhecido o grupo de meninos assaltantes e ladrões que infestam a nossa urbe. Essas crianças que tão cedo se dedicaram à tenebrosa carreira do crime não têm moradia certa ou pelo menos a sua moradia ainda não foi localizada. Como também ainda não foi localizado o local onde escondem o produto dos seus assaltos, que se tornam diários, fazendo jus a uma imediata providência do Juiz de Menores e do doutor Chefe de Polícia.

Esse bando que vive da rapina se compõe, pelo que se sabe, de um número superior a 100 crianças das mais diversas idades, indo desde os 8 aos 16 anos. Crianças que, naturalmente devido ao desprezo dado à sua educação por pais pouco servidos de sentimentos cristãos, se entregaram no verdor dos anos a uma vida criminosa. São chamados de 'Capitães da Areia', porque o cais é o seu quartel-general [...].

[...] O que se faz necessário é uma urgente providência da polícia e do juizado de menores no sentido da extinção desse bando e para que recolham esses precoces criminosos, que já não deixam a cidade dormir em paz o seu sono tão merecido, aos Institutos de reforma de crianças ou às prisões (AMADO, 2008, p. 11-12).

No excerto anterior, apresenta-se a abordagem jornalística acerca do assalto à residência do comendador José Ferreira, ocorrido no aristocrático bairro do Corredor da Vitória. Em síntese, o jornal narra uma *performance*, que podemos entender, em linhas gerais, como um *fazer-ser* referente à ação realizada. Pressupõe-se, por isso mesmo, uma competência, entendida como um *ser-fazer* em relação à capacidade e ao conhecimento do sujeito para realizar determinada ação<sup>2</sup>.

Em face disso, o romance se organiza em torno de uma estrutura contratual, cujo destinador, por ora, chamaremos de sociedade burguesa baiana. Nesse caso, os valores são aqueles associados à manutenção e à sustentação político-hegemônica das instituições sociais, como a família e, sobretudo, o Estado. Em contrapartida, nota-se que os meninos em situação de rua não cumprem seu compromisso com o destinador-manipulador e, na contramão das expectativas, realizam, enquanto antissujeitos, um contraprograma antagônico, associado aos valores da criminalidade e da violência urbanas.

A partir da realização do programa de base, os fatos são reconstruídos por meio da parcialidade e do agendamento jornalístico<sup>3</sup>, que reiteram a atuação dos malandros em descontinuidade com as coerções sociais. A continuação da reportagem *Crianças ladronas*, de que fazem parte as seções *Luta* e *Urge uma providência*, oferece-nos uma micronarrativa cultural embasada na sociabilidade violenta como modo de controle e uso desregulado e arbitrário da violência como medida corretiva (ASSIS, 2010):

#### LUTA

Aconteceu que no jardim a linda criança que é Raul Ferreira, de 11 anos, neto do comendador, que se achava de visita aos avós, conversava com o chefe dos ‘Capitães da Areia’, que é reconhecível devido a um talho que tem no rosto. Na sua inocência, Raul ria para o malvado, que sem dúvida pensava em furtá-lo. O jardineiro se atirou então em cima do ladrão. Não esperava, porém, pela reação do moleque, que se revelou um mestre nestas brigas. E o resultado é que, quando pensava ter segurado o chefe da malta, o jardineiro recebeu uma punhalada no ombro e logo em seguida outra no braço, sendo obrigado a largar o criminoso, que fugiu.

A polícia tomou conhecimento do fato, mas, até o momento que escrevemos a presente nota, nenhum rastro dos ‘Capitães da Areia’ foi encontrado. O comendador José Ferreira, ouvido pela nossa reportagem, avalia o seu prejuízo em mais de um conto de réis, pois só o pequeno relógio de sua esposa estava avaliado em novecentos e foi furtado.

<sup>2</sup> O percurso da ação, portanto, representa uma “estrutura hipotática que reúne a competência e a performance, sendo que esta pressupõe aquela, mas não o contrário” (GREIMAS, 2014, p. 83).

<sup>3</sup> A teoria da *Agenda setting* ou Agendamento, parte do princípio de que as notícias, uma vez agendadas na mídia, tornam-se proeminentes na mente do público. Por isso, certas pautas do jornalismo adquirem grande interesse e engajamento da opinião pública.

#### URGE UMA PROVIDÊNCIA

Os moradores do aristocrático bairro estão alarmados e receosos de que os assaltos se sucedam, pois este não é o primeiro levado a efeito pelos 'Capitães da Areia'. Urge uma providência que traga para semelhantes malandros um justo castigo e o sossego para as nossas mais distintas famílias. Esperamos que o ilustre chefe de polícia e o não menos ilustre doutor Juiz de Menores saberão tomar as devidas providências contra esses criminosos tão jovens e já tão ousados (AMADO, 2008, p. 13-14).

Para efeitos da argumentação desenvolvida, o aparelho de informação (*Jornal da Tarde*) recorre a mecanismos e procedimentos linguístico-semióticos, como as figuras assaltantes, ladrões, bando, rapina, criminosos, malvado, malta etc., que visam à produção do medo, ao esvaziamento da condição humana e à associação desses sujeitos com o terror. Temos aí, em consequência, a sustentação das duas principais lógicas do discurso contrário aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no Brasil: o *menorismo*<sup>4</sup> e o *punitivismo*. Essas lógicas estão embasadas na afetação e no incômodo com o outro, que resultam, no primeiro caso, na justificativa da institucionalização e, no segundo caso, na noção de correção dos menores infratores por meio de castigos físicos. Poder-se-ia aqui dizer em (ultra)visibilização dos corpos infantis mesmo sem anunciá-la. Se se fala em esvaziamento da condição humana, significa outra coisa senão expor e somatizar o diferente como sujeito digno de abjeção. Está presente, assim, a sanção empregada àqueles que não evidenciam as etiquetas de bom comportamento e de boa postura moral.

Evidentemente, por não realizarem a *performance* esperada e, desse modo, não cumprirem o contrato pressuposto, o destinador-julgador justifica a eliminação deles do convívio e das práticas sociais. Para Barros (2015, p. 65), a exclusão, do ponto de vista da organização narrativa, integra o percurso da sanção em suas duas instâncias: a *cognitiva*, que diz respeito ao reconhecimento da ação ou da falta dela; e a *pragmática*, caracterizada como a mais intensa das ações intolerantes, etapa essa em que se dá a retribuição ao sujeito decorrente da avaliação da ação. Em nosso caso, a exclusão como sanção pragmática visa à eliminação do outro, entendido como diferente, desajustado e desalinhado esteticamente. Para entendermos melhor o percurso da sanção, recorreremos ao momento em que Pedro Bala é torturado e violentado na prisão, após a tentativa frustrada de assalto à casa do Dr. Alcebíades Menezes, na ladeira de São Bento:

---

<sup>4</sup> É necessário observar o Código de Menores de 1927. Esse documento é anterior ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e está alicerçado na lógica menorista, segundo a qual os sujeitos infratores devem ser privados de liberdade e tutelados pelo Estado. Nessa visão, a pobreza é considerada a causa de delinquência e criminalidade. "Aqui, a dimensão *corretiva* e assistencial da medida se sobressaía em relação a sua função retributiva. Não é a condição de *delinquente*, mas a de *abandonado ou pervertido* que amplia o tempo de institucionalização" (GISI, 2021, p. 03).

[...] Agora davam-lhe de todos os lados. Chibatadas, socos, pontapés. O diretor do reformatório levantou-se, sentou-lhe o pé. Pedro Bala caiu do outro lado da sala. Nem se levantou. Os soldados vibraram os chicotes. Ele via João Grande, Professor, Volta Seca, Sem-Pernas, o Gato. Todos dependiam dele. A segurança de todos dependia da coragem dele. Ele era o chefe, não podia trair. Lembrou-se da cena da tarde. Conseguira dar fuga aos outros, apesar de estar preso também. O orgulho encheu seu peito. Não falaria, fugiria do reformatório, libertaria Dora. E se vingaria... Se vingaria... Grita de dor. Mas não sai uma palavra dos seus lábios. Vai se fazendo noite para ele. Agora já não sente dores, já não sente nada. No entanto, os soldados ainda o surram, o investigador o soqueia. Mas ele não sente mais nada (AMADO, 2008, p. 201).

O personagem agoniza em seu próprio estado de miséria, tornando-se, como resultado, abjeto. Retira-se, progressiva e paulatinamente, condições humanas possíveis atreladas ao sujeito. Pedro Bala, na delegacia, é maltratado e violentado, privado de qualquer direito penal. Pode-se dizer que, mediante a desumanização, seu espaço existencial é reduzido em direção ao definhamento:

[...] Grita, xinga nomes. Ninguém o atende, ninguém o vê, ninguém o ouve. Assim deve ser o inferno. Pirulito tem razão de ter medo do inferno. É por demais terrível. Sofrer sede e escuridão. A canção dos presos dizia que lá fora é a liberdade e o sol. E também a água. Os rios correndo muito alvos sobre pedras, as cascatas caindo, o grande mar misterioso. Professor, que sabe muitas coisas, porque à noite lê livros furtados, à luz de uma vela (está comendo os olhos...), lhe disse certa vez que tem mais água no mundo que terra. Tinha lido num livro. Mas nem um pingo de água na sua cafua. Na de Dora, não deve ter também. Para que esmurrar a porta como o faz neste momento? Ninguém o atende, suas mãos já doem. Na véspera o surraram na polícia. Suas costas estão negras, seu peito ferido, o rosto inchado. Por isso, o diretor disse que ele tinha cara de criminoso. Não tem, não. Ele quer é liberdade. Um dia um velho disse que não se mudava o destino de ninguém. João de Adão disse que se mudava, sim. Ele acreditara em João de Adão. Seu pai morrera para mudar dos doqueiros. Quando ele sair, irá ser doqueiro também, lutar pela liberdade, pelo sol, por água e de comer para todos. Cospe um cuspe grosso. A sede aperta sua garganta. Pirulito quer ser padre para fugir daquele inferno. Padre José Pedro sabia que o reformatório era assim, falava contra meterem os meninos lá. Mas que podia um pobre padre sem paróquia contra todos? Porque todos odeiam os meninos pobres, pensa Pedro Bala. Quando sair, pedirá à mãe-de-santo Don'Aninha que faça um feitiço forte para matar o diretor. Ela tem força com Ogum, e ele uma vez tirara Ogum da polícia. Fizera muita coisa para a sua idade. Dora também fizera muita coisa naqueles meses entre eles. Agora passavam sede. Pedro Bala esmurra inutilmente uma porta. A sede o rói por dentro como uma legião de ratos. Cai enrodilhado no chão e o cansaço o vence. Apesar da sede, dorme. Mas tem sonhos terríveis, ratos roem o rosto belo de Dora (AMADO, 2008, p. 206).

O avanço das horas e dos dias acompanha as medidas corretivas na cafua. Queixa-se das dores e dos castigos, mas ninguém o ouve. Pedro Bala, em sua condição de desumanização e da intensa privação de liberdade, é tomado por uma consciência revolucionária: quer mudar, assim como seu pai, o destino dos pobres, da classe trabalhadora, como o ensinara o estivador João de Adão. Para isso, entretanto, é urgente a necessidade de adaptação, como todos os bons malandros, às condições de sofrimento:

[...] Quantas horas? Quantos dias? A escuridão é sempre a mesma, a sede é sempre igual. Já lhe trouxeram água e feijão três vezes. Aprendeu a não beber caldo de feijão, que aumenta a sede. Agora está muito mais fraco, um desânimo no corpo todo. O barril onde defeca exala um cheiro horrível. Não o retiraram ainda. E sua barriga dói, sofre horrores para defecar. É como se as tripas fossem sair. As pernas não o ajudam. O que o mantém em pé é o ódio que enche seu coração (AMADO, 2008, p. 201- 209).

Quando Pedro Bala é intimidado com o intuito de se localizar o espaço onde se vive o mais perigoso e terrível grupo de menores abandonados da Cidade da Bahia, o chefe lembra que informar qualquer indício seria uma espécie de traição às leis do bando e, dessa forma, colocaria em risco a vida de todas as crianças em situação de vulnerabilidade. Por não realizar a *performance* esperada, é sancionado pragmaticamente por meio de torturas, chibatadas, socos, surras, fome e pontapés. A dor acumulada desencadeia o desfalecimento, o estado de fraqueza, a falta de ânimo. Preso, o sujeito digno de opressão não merece condições de sobrevivência, insumos básicos, como água e iluminação. Por conseguinte, nivela-se às fezes com as quais convive na solitária.

Passemos agora ao trágico final de Sem-Pernas, onde também é possível observar o percurso da sanção:

[...] Se fizera homem antes dos dez anos para lutar pela mais miserável das vidas: a vida de criança abandonada. Nunca conseguira amar ninguém, a não ser a este cachorro que o segue. Quando os corações das demais crianças ainda estão puros de sentimentos, o do Sem-Pernas já estava cheio de ódio. Odiava a cidade, a vida, os homens. Amava unicamente o seu ódio, sentimento que o fazia forte e corajoso apesar do defeito físico. Uma vez uma mulher foi boa para ele. Mas em verdade não o fora para ele e sim para o filho que perdera e que pensara que tinha voltado. De outra feita outra mulher se deitara com ele numa cama, acariciara seu sexo, se aproveitara dele para colher migalhas do amor que nunca tivera. Nunca, porém, o tinham amado pelo que ele era, menino abandonado, aleijado e triste. Muita gente o tinha odiado. E ele odiara a todos. Apanhara na polícia, um homem ria quando o surravam. Para ele é este homem que corre em sua perseguição na figura dos guardas. Se o levarem, o homem rirá de novo. Não o levarão. Vêm em seus calcanhares, mas não o levarão. Pensam que ele vai parar junto ao grande elevador. Mas Sem-Pernas não para.

Sobe para o pequeno muro, volve o rosto para os guardas que ainda correm, ri com toda a força do seu ódio, cospe na cara de um que se aproxima estendendo os braços, se atira de costas no espaço como se fosse um trapezista de circo. A praça toda fica em suspenso por um momento. Se jogou, diz uma mulher, e desmaia. Sem-Pernas se rebenta na montanha como um trapezista de circo que não tivesse alcançado o outro trapézio. O cachorro late entre as grades do muro (AMADO, 2008, p. 251).

O excerto destaca a difícil vida da criança com deficiência que almeja, antes de tudo, o direito de ser amada. A adultização precoce fizera-o encontrar o sentimento do amor no sexo, mas nunca de forma plena e verdadeira. A deficiência física, por sua vez, intensifica seu estado de melancolia, com lembranças constantes de um passado marcado por privações. Certa vez, os policiais o fizeram correr em uma saleta na frente dos guardas que o ridicularizavam, e essa lembrança o persegue do mesmo modo que os passos dos guardas que correm atrás de sua captura. Vê-se novamente surrado, humilhado, maltratado em uma pequena sala, pois o sistema prisional não é um espaço de reintegração, mas sim um ambiente de maus-tratos. Ao cometer o autoextermínio, Sem-Pernas consolida a ruptura com a disfórica vida de injustiças.

Destaca-se, todavia, que, quando falamos em sanção pragmática nos momentos anteriores, não estamos nos referindo apenas à sua concretização por meio dos mecanismos de tortura física, como enfrenta Pedro Bala na delegacia. A sanção empregada aos sujeitos, a nosso ver, é também evidenciada por meio dos procedimentos de tortura psicológica, como é o caso de Sem-Pernas. Os assédios econômicos e morais, por exemplo, indicam as estratégias de manipulação com a finalidade de consolidar as condições de produção e reprodução do regime psicopolítico. Em todo caso, sabemos que, na ótica capitalista do romance, a concentração e a centralização de riquezas estão nas mãos de poucos, sobretudo nas mãos daqueles que controlam os meios de produção da linguagem, os espaços hegemônicos e, de modo perverso, retroalimentam o sistema e controlam as subjetividades, os corpos e os gozos.

Nessa dinâmica, o sujeito de não direito simboliza, em meio às desigualdades, as trágicas consequências do mundo da criminalidade que se reiteram até os dias de hoje: a morte ou a prisão para aqueles que rompem com o modelo de sociedade lucrativa. Além disso, a narrativa explícita a política de encarceramento e a falência do sistema prisional e socioeducativo brasileiro como sanções destinadas à população negra e periférica. Para Sem-Pernas, a morte mostra-se mais atraente do que a vida que não lhe supre as carências afetivas.

Aqui, voltamos ao nosso ponto de partida, uma vez que o percurso da sanção, uma vez mais, permite-nos recuperar a instância semiótica do

destinador-manipulador: que se encarrega de manipular os sujeitos para realizarem uma determinada *performance* conforme os interesses hegemônicos de dominação. No início de nossa análise, denominamos esse destinador-manipulador de sociedade burguesa baiana. Nesse ponto, refinaremos essa concepção e passaremos a entendê-lo como um destinador sócio-histórico, coletivo (ou psico-sócio-histórico), como propõe Barros (2001), cuja metodologia política afirma a opressão daquilo que não se enquadra na dinâmica do acúmulo material e na suposta homogeneização comportamental.

O percurso da manipulação sinaliza, dessa maneira, um *dever-fazer* com o intuito de levar o sujeito à realização do contrato proposto, isto é, referimo-nos à intimidação pressuposta pelos assédios econômicos e morais, desde a mais tenra idade. Com esse tipo de manipulação, consolida-se “o modo de controle que determina o comportamento do outro ao longo do tempo e do espaço, pondo-o na impossibilidade de agir diferentemente” (BOBBIO, 2004, p. 23).

Vale destacar que o destinador-manipulador projeta os valores da incipiente sociedade brasileira conservadora da década de 1930. Por isso, os sujeitos marginalizados se opõem ao seu símbolo maior de defesa: o arranjo *deus, pátria, família*. Em outras palavras, colocam-se contrários às padronizações do projeto social-histórico que constroem, com efeito, significações e que mantêm a sociedade e suas instituições sempre unidas.

Ancorado em tudo que vimos, os meninos em situação de rua não somente rompem com a ética deontica e com o jogo previamente estabelecido, como também impedem a consolidação de uma sociedade forjada segundo as etiquetas da classe dominante que se crê imagem e semelhança da sociedade europeia, como se poderá constatar em momentos posteriores dessa análise. E, contrariamente, esses indivíduos realizam ações que põem em risco a manutenção do *status quo*, os interesses hegemônicos que, uma vez somatizados como fenômeno social, apresentam-se como dinâmica naturalizada, peremptória e sistemática aos corpos.

Na verdade, observamos que os sujeitos marginalizados não estão atualizados para a realização do contrato proposto por se encontrarem emancipados, por se apresentarem como sujeitos políticos e por não reconhecerem qualquer acordo ou negociação com o destinador coletivo, porque reconhecem a lógica opressiva do sistema do qual, (ultra)visivelmente e invisivelmente, fazem parte.

## 2. Um campo de disputa simbólica: por uma tipologia dos sujeitos

Vimos, até o presente momento, que, para o destinador-julgador, a sanção (cognitiva e pragmática) se concretiza devido ao fato de esses sujeitos serem tomados como dignos de *abjeção*, resultado sobretudo do uso estratégico do esvaziamento da condição humana e nele a justificativa da opressão e da exclusão daquilo que se considera diferente. Veja-se, nesse sentido, um engajamento coletivo para que os meninos em situação de rua sejam capturados e eliminados da sociedade de consumo. Observemos a comoção do *Jornal da Tarde* com a prisão de Pedro Bala, chefe do bando:

O Jornal da Tarde trouxe a notícia em grandes títulos. Uma manchete ia de lado a lado na primeira página:

PRESO O CHEFE DOS 'CAPITÃES DA AREIA'

Depois vinham os títulos que estavam em cima de um clichê, onde se viam Pedro Bala, Dora, João Grande, Sem-Pernas e Gato cercados de guardas e investigadores:

UMA MENINA NO GRUPO – A SUA HISTÓRIA – RECOLHIDA A UM ORFANATO – O CHEFE DOS 'CAPITÃES DA AREIA' É FILHO DE UM GREVISTA – OS OUTROS CONSEGUEM FUGIR – 'O REFORMATÓRIO O ENDIREITARÁ', NOS AFIRMA O DIRETOR.

Sob o clichê vinha esta legenda:

Após ser batida esta chapa o chefe dos peraltas armou uma discussão e um barulho que deu lugar a que os demais moleques presos pudessem fugir. O chefe é o que está marcado contra cruz e ao seu lado vê-se Dora, a nova gigolete dos moleques baianos.

Vinha a notícia:

Ontem a polícia baiana lavrou um tento. Conseguiu prender o chefe do grupo de menores delinquentes conhecido pelo nome de 'Capitães da Areia'. Por mais de uma vez, este jornal tratou do problema dos menores que viviam nas ruas da cidade dedicados ao furto.

Por várias vezes também noticiamos os assaltos levados a efeito por este mesmo grupo. Realmente a cidade vivia sob o temor constante destes meninos, que ninguém sabia onde moravam, cujo chefe ninguém conhecia. Há alguns meses, tivemos ocasião de publicar cartas do doutor Chefe de Polícia, do doutor Juiz de Menores e do diretor do Reformatório Baiano sobre este problema. Todos eles prometiam incentivar a campanha contra os menores delinquentes e em particular contra os 'Capitães da Areia'.

Esta campanha tão meritória deu os seus primeiros frutos ontem com a prisão do chefe desta malta e de vários do grupo, inclusive uma menina. Infelizmente, devido a uma sagaz burla de Pedro Bala, o chefe, os demais conseguiram escapar de entre as mãos dos guardas... (AMADO, 2008, p. 196-197).

Em todo caso, um aspecto fundamental merece ser matizado: observamos, desde o início de nossa análise, que esses meninos são privados de Direitos Humanos, como o direito à alimentação, à moradia, à saúde etc., e, nesse sentido, podemos considerá-los como sujeitos em estado de *inanição*<sup>5</sup>, graças aos processos de invisibilização da condição humana. Afinal, eles são punidos com a perda de cidadania por não se alinharem à normalidade compulsória. Esse não alinhamento, por sua vez, relaciona-se à negação da concepção de liberdade partilhada pelo destinador sócio-histórico, evidenciando uma certa autonomia em relação às coerções sociais. A nosso ver, essa especificidade configura os personagens como sujeitos políticos, pois eles não se encontram alienados em relação às engrenagens sistêmicas, à liberdade burguesa e ao lado livre e espiritual do trabalho.

Eduardo Assis Duarte (1996) destaca que uma das características do romance amadiano é o fato de que os sujeitos não são meros protagonistas de suas histórias, mas ainda são indivíduos que, ativamente, lutam contra a opressão, colocando-se contrários às determinações. Nesse sentido, os Capitães da Areia são movidos por um desejo epistêmico, ou seja, um intenso querer saber acerca do sistema do qual fazem parte, com a finalidade de articular saídas e soluções para a disfórica existência. Esse aspecto nos leva em direção à concepção de liberdade do materialismo histórico-dialético, ancorado na orientação marxista, que subjaz ao romance proletário amadiano.

A noção de liberdade, nesse sentido, distancia-se da concepção de liberdade vista pelo princípio da propriedade privada e do acúmulo de capital. Portella (1989, p. 74), por exemplo, destaca que, nas obras de Jorge Amado, “a tábua de valores dos pícaros e dos vagabundos sai diretamente da vida e do cotidiano. Nenhum processo de intelectualização idealista interfere na sua concepção do homem e das coisas”. Daí que, para os Capitães da Areia, a liberdade se concretiza como possibilidade de escolhas, como jogo entre a rua como encruzilhada *versus* a casa como manutenção do regime psicopolítico. Sendo assim, privilegiam a liberdade da rua, os encantos e as magias das encruzilhadas. Destacamos, em dois trechos, como essas questões se materializam no romance:

Numa coisa se enganou, a princípio, o padre José Pedro: em lhes oferecer, em troca do abandono da liberdade que gozavam, soltos na rua, uma possibilidade de vida mais confortável (AMADO, 2008, p. 74; grifo nosso);

---

<sup>5</sup> Extraímos da Biologia Celular o conceito de *inanição*. Em linhas breves, refere-se ao fenômeno onde ocorre a falta de insumos básicos para a manutenção da existência celular. Resulta, nesse sentido, na mobilização pelo organismo, da busca de energia e nutrientes para o funcionamento biológico. De maneira semelhante, quando se nega direitos sociais, os sujeitos procuram, apesar das condições de opressão e de abandono, modos de existência possíveis.

O menino arribou da casa da solteirona levando uns objetos de prata, preferindo a liberdade da rua mesmo vestido de farrapos e sem muita certeza de almoço, aos trajas e ao almoço garantido com a obrigação de rezar o terço em alta, assistir várias missas e bênçãos todos os dias (AMADO, 2008, p. 77; grifo nosso).

Ora, o encaminhamento narrativo nos mostra que as coerções da sociedade de consumo e as atitudes emancipatórias dos *lúmpens* se chocam antagonicamente, constituindo uma arena de disputa simbólica pelo imaginário social, no sentido de se evidenciar um confronto, no nível ideológico e no nível das práticas, entre concepções e interpretações de valores. Ou seja, estamos chamando atenção para a ideologia como ideias da classe dominante que, uma vez disseminadas como universais, ocultam sua própria origem.

O destinador sócio-histórico, nessa ampla relação de interesses, procura demarcar a sua diferença em relação ao outro para se sentir bem, para se sentir diferenciado e sobretudo para defender os seus valores de absoluto, como os da branquitude, do cristianismo, do patriarcado, do esteticismo, do capacitismo, do burguesismo, etc. (ZILBERBERG, 2004). Estabelece, para isso, um sistema de identificação e um princípio de unidade com aqueles que desvalorizam a diferença e um sistema de divergência e assimetria com os considerados “diferentes”, como se observa na resposta do Diretor do Reformatório Baiano de Menores Delinquentes e Abandonados às acusações de Maria Ricardina e do padre José Pedro:

Quanto à carta de uma mulherzinha do povo, não me preocupei com ela, não merecia a minha resposta. Sem dúvida é uma das multas que aqui vêm e querem impedir que o Reformatório cumpra a sua santa missão de educar os seus filhos. Elas os criam na rua, na pândega, e como eles aqui são submetidos a uma vida exemplar, elas são as primeiras a reclamar, quando deviam beijar as mãos daqueles que estão fazendo dos seus filhos homens de bem. Primeiro vêm pedir lugar para os filhos. Depois sentem falta deles, do produto dos furtos que eles levam para casa, e então saem a reclamar contra o Reformatório. Mas, como já disse, senhor diretor, esta carta não me preocupou. Não é uma mulherzinha do povo quem há de compreender a obra que estou realizando à frente deste estabelecimento (AMADO, 2008, p. 21).

Podemos considerar que a lógica de dupla estigmatização social, que estamos apontando, é produto desses valores presentes nos discursos da classe dominante, uma vez que é ela responsável pelas categorizações e conceitos, dominando também como pensadores e, em consequência, como produtores de ideias do seu tempo. Vejamos também como se evidencia essa questão na fala do Dr. Juiz de Menores ao *Jornal da Tarde*:

Ainda nestes últimos meses que decorreram mandei para o Reformatório de Menores vários menores delinquentes ou abandonados. Não tenho culpa, porém, de que fujam, que não se impressionem com o exemplo de trabalho que encontram naquele estabelecimento de educação e que, por meio da fuga, abandonem um ambiente onde se respiram paz e trabalho e onde são tratados com o maior carinho. Fogem e se tornam ainda mais perversos, como se o exemplo que houvessem recebido fosse mau e daninho. Por quê? Isso é um problema que aos psicólogos cabe resolver e não a mim, simples curioso da filosofia. O que quero deixar claro e cristalino, senhor diretor, é que o doutor chefe de polícia pode contar com a melhor ajuda deste juizado de menores para intensificar a campanha contra os menores delinquentes (AMADO, 2008, p. 16-17).

Tudo isso é relevante quando nos referimos à fabricação dos inimigos, ao processo de (ultra)visibilização desses corpos já apontado, que se dá por intermédio da falsa sensação de insegurança e da justificativa irrefutável de eliminação do outro, processos esses que vão em direção ao escamoteamento daqueles interpretados e tomados como divergentes. A agenda pública, sobretudo através da imprensa com sua apuração mentirosa e/ou sua opinião falsa, distorce, como observado, a realidade e, como resultado, recai sobre os corpos marginalizados a culpa por todas as irregularidades e anomalias aparentes. As reais causas da crise humanitária, de caráter sistemático como se vê, são colocadas à margem do debate, pois a questão da criminalidade é vendida como um problema moral. Vejamos, a título de exemplificação, como essas distorções da realidade constituem aquilo que denominamos regime de *mistificação*. Passemos em revista a abordagem do *Jornal da Tarde*, quando visita as instalações do ambiente socioeducativo, com a finalidade de apurar as denúncias de maus tratos ocorridos no reformatório baiano:

UM ESTABELECIMENTO MODELAR ONDE REINAM A PAZ E O TRABALHO – UM DIRETOR QUE É UM AMIGO – ÓTIMA COMIDA – CRIANÇAS LADRONAS EM CAMINHO DA REGENERAÇÃO – ACUSAÇÕES IMPROCEDENTES – SÓ UM INCORRIGÍVEL RECLAMA – O ‘REFORMATÓRIO BAIANO’ É UMA GRANDE FAMÍLIA – ONDE DEVIAM ESTAR OS ‘CAPITÃES DA AREIA’ (AMADO, 2008, p. 23).

O enquadramento jornalístico articula um *parecer* e um *não-ser*, que resulta em uma mentira, quando diante do contrato de veridicção como construção da linguagem. Para promover a adesão do destinatário (sociedade), do ponto de vista do ajustamento emocional, o destinador-manipulador o induz a acreditar em um discurso que parece, mas não é verdadeiro. Os fatos mostram que, devido às denúncias de maus-tratos ocorridos no Reformatório Baiano de Menores Delinquentes e Abandonados, o diretor da instituição falseia o ambiente socioeducativo exclusivamente para apuração das denúncias pela imprensa. A

sociedade, em consequência da campanha de desumanização dos meninos abandonados, atribui um estatuto veridictório de acordo com aquilo em que se crê. A abordagem proposta entre não ser um ambiente socioeducativo, mas parecer ser influencia diretamente a interpretação da informação em conformidade com as crenças e emoções do destinatário, aquilo que se convencionou chamar de *pós-verdade*. Como explica Barros:

Por mais absurdos que pareçam, os discursos cujos valores estão de acordo com as crenças e sentimentos do destinatário são por ele considerados verdadeiros. É o chamado viés de confirmação, tendência de as pessoas acreditarem nas informações que apoiam suas visões e valores, e desconsiderarem as que dizem o contrário (BARROS, 2020, p. 28).

Os pormenores aqui apontados revelam os contornos de uma retórica desumanizante e conservadora que sustenta, por trás de sua configuração, a política de desigualdade e os interesses das classes dominantes. Vamos exemplificar o que estamos argumentando com o encontro de dona Margarida com o padre José Pedro, que acompanha os Capitães da Areia na ida ao carrossel de Itapagipe. Em linhas breves, Margarida vê o mundo pelo ângulo das aparências, pelo ponto de vista da propriedade privada. Ao se deparar com as diferenças, defende a concepção higienista, segundo a qual o sangue dos mais pobres funciona como alvejante social (ALVES, 2020). Justamente, em consequência das artimanhas de *aporofobia*, processo de condenação, preconceito e aversão aos pobres, há a necessidade de demarcação do espaço do outro, o da invisibilidade, que resulta no princípio de exclusão através da execução sumária e arbitrária desses sujeitos, ou seja, a violação do direito à vida (CORTINA, 2020). Vejamos:

[...] Estavam todos num cerrado espiando o desenho, que o padre elogiava, quando ouviram:

– Mas é o padre José Pedro...

E o *lorgnon* da velha magra se assestou contra o grupo como arma de guerra. O padre José Pedro ficou meio sem jeito, os meninos olhavam com curiosidade os ossos do pescoço e do peito da velha onde um *barret* custosíssimo brilhava à luz do sol. Houve um momento em que todos ficaram calados, até que o padre José Pedro tomou ânimo e disse:

– Boa tarde, dona Margarida.

Mas a viúva Margarida Santos assestou novamente o *lorgnon* de ouro.

– O senhor não se envergonha de estar nesse meio, padre? Um sacerdote do Senhor? Um homem de responsabilidade no meio desta gentilha...

– São crianças, senhora.

A velha olhou superiora e fez um gesto de desprezo com a boca. O padre continuou:

– Cristo disse: Deixai vir a mim as criancinhas...

– Criancinhas... Criancinhas... – cuspiu a velha.

– Ai de quem faça mal a uma criança, falou o Senhor – e o padre José Pedro elevou a voz acima do desprezo da velha.

– Isso não são crianças, são ladrões. Velhacos, ladrões. Isso não são crianças. São capazes até de ser dos Capitães da Areia... Ladrões – repetiu com nojo. Os meninos a fitavam com curiosidade. Só o Sem-Pernas, que tinha vindo do carrossel, pois Nhozinho França já voltara, a olhava com raiva. Pedro Bala se adiantou um passo, quis explicar:

– O padre só quer aju...

Mas a velha deu um repelão e se afastou.

– Não se aproxime de mim, não se aproxime de mim, imundície. Se não fosse pelo padre eu chamava o guarda.

Pedro Bala aí riu escandalosamente, pensando que se não fosse pelo padre a velha já não teria o *barret* nem tampouco o *lorgnon*. A velha se afastou com um ar de grande superioridade, não sem dizer para o padre José Pedro:

– Assim o senhor não vai longe, padre. Tenha mais cuidado com suas relações.

Pedro Bala ria cada vez mais, e o padre também riu, se bem se sentisse triste pela velha, pela incompreensão da velha. Mas o carrossel girava com as crianças bem vestidas e aos poucos os olhos dos Capitães da Areia se voltaram para ele e estavam cheios de desejo de andar nos cavalos, de girar com as luzes. Eram crianças, sim – pensou o padre (AMADO, 2008, p. 81-82).

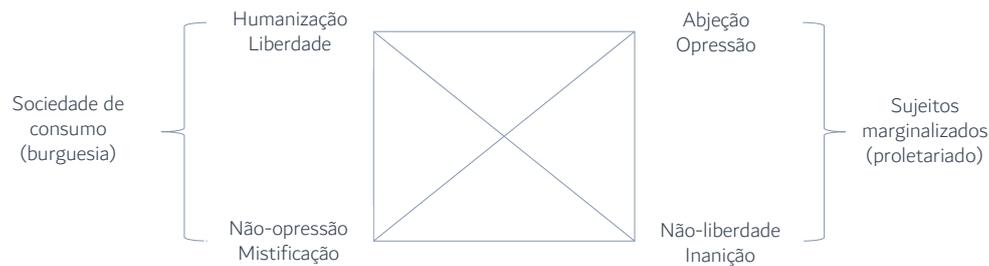
Destacamos que a noção de humanização do destinador sócio-histórico só se consolida por meio de estratégias que lhes garantam a *sustentação negacionista*. É necessário negar qualquer tipo de política de extermínio e de genocídio, de desigualdade social e de violação de Direitos Humanos, como bem fazem os produtores de ideias e conceitos com o *mito da democracia racial* (NASCIMENTO, 2011). Afinal, os discursos discriminatórios dos agentes da segurança pública (o chefe de polícia, o juiz de menores e o diretor do reformatório baiano) ancoram-se, sobretudo, na camuflagem dos reais problemas para consolidar suas estratégias de manipulação da sociedade<sup>6</sup>. Como já mostramos, esses papéis são desempenhados pelos aparelhos ideológicos e institucionais, pela grande imprensa, que se apresentam, na obra, como

---

<sup>6</sup> Destacamos considerações de Barros (2008, p. 242) sobre o preconceito e a intolerância na linguagem. Ela nos mostra que os discursos apresentam diferentes tipos de intolerâncias hierarquizadas. Podendo ser explícitos, os *discursos intolerantes de base* (ou primários), ou ainda podendo ser apresentados como *discursos intolerantes secundários*, cuja manifestação esconde um preconceito de base. Podemos pensar no discurso da moral e da ordem como um discurso que esconde a aporofobia e a criminalização da pobreza, por exemplo.

mecanismos especializados em distorcer os fatos e negar a evidente opressão que tutela os corpos dos indivíduos. Podemos extrair daí uma tipologia dos sujeitos, a partir da qual se organizam os regimes da *humanização* e da *mistificação*, por um lado; e os regimes da *abjeção* e da *inanição*, por outro (ver Figura 1).

Figura 1: Tipologia dos sujeitos.



Fonte: Elaboração própria.

A articulação ora proposta configura uma distribuição dos sujeitos marcada pela distinção dos aspectos políticos, estéticos e morais projetados a partir da *humanização* e da noção de liberdade vista pelo princípio da propriedade privada e do acúmulo de capital. Ao mesmo tempo, o regime da *inanição* como cosmologia da 'não-liberdade' assenta-se na negação dessa liberdade burguesa e se aproxima da liberdade como possibilidade concreta de escolha. Por isso também, é tomado como o lugar da privação de direitos sociais. O regime da *abjeção*, por sua vez, é caracterizado como o espaço da opressão propriamente dita, onde se dá, em última e grave instância, a eliminação do diferente. Já no regime da *mistificação*, dá-se a negação de qualquer política de exclusão e/ou de violação de Direitos Humanos. É o lugar, por excelência, da atuação dos aparelhos ideológicos em conformidade com os interesses da classe dominante.

Em síntese, os sujeitos do romance não se mostram identificados com o opressor e com as noções de liberdade da sociedade de consumo, opondo-se às predisposições e aos regimes culturalistas institucionalizados. A demanda transgressora, em uma sociedade marcada pela maximização dos privilégios e do capital econômico e social, operacionaliza a triagem da triagem<sup>7</sup> visando aos valores de absoluto por meio da atuação do Estado enquanto gestor da opressão, já que sua atuação não se encontra dentro dos padrões de legalidade do monopólio da violência legítima (FONTANILLE; ZILBERBERG, 2001).

<sup>7</sup> Pode-se, a partir das considerações de Zilberberg (2004) sobre a mestiçagem, organizar dois tipos de culturas: a cultura da triagem e a cultura da mistura. Aquela é da ordem do descontínuo, da restrição de circulação, do fechamento, da exclusividade e da concentração; enquanto esta assenta-se no primado da continuidade, do intercâmbio cultural, da participação. Os valores da triagem são *valores de absoluto*, de intensidade. Já os valores da mistura se mostram universais, extensos.

Finalmente, vale a pena destacar que a genialidade da obra na interpretação da realidade brasileira é tal que podemos dizer que esboça, com clareza, a atuação do Estado Penal e sua metodologia de punição e exclusão dos mais pobres. Por tudo isso, João Luiz Lafetá e Eduardo Portella consideram o romance em análise um documento sociológico e histórico, dado que se debruça sobre a hierarquia social brasileira. Em suma, em *Capitães da Areia*, há uma descontinuidade com o projeto de identidade nacional construído por meio do discurso literário, como aponta Fiorin (2009), segundo o qual a eufórica celebração da mistura e a falsa harmonia entre raças e classes são elementos constitutivos da cultura brasileira. Seja a obra amadiana engajada ou ingênua, inovadora ou estereotipada, não dissimula diante da ultrapassagem da noção *democrática e cordial* de nossa sociedade na construção da identidade nacional.

## Conclusão

A análise nos mostra que, do ponto de vista da organização narrativa, a exclusão como sanção pragmática fundamenta-se na lógica de dupla estigmatização social dos sujeitos marginalizados: a invisibilidade e a (ultra)visibilidade, que atuam conjuntamente na busca de violação de direitos básicos e fundamentais. Por isso, a sociedade burguesa do romance justifica a eliminação desses indivíduos dos eventos e das práticas sociais. É interessante notar que a sanção pragmática não só se evidencia por meio dos mecanismos de tortura física, como ocorre na lógica punitivista, mas ainda por meio dos mecanismos de tortura psicológica, constatados por meio dos assédios econômicos e morais do sistema do capital.

Os personagens amadianos, no entanto, apresentam-se como sujeitos políticos, não reconhecendo qualquer acordo ou identificação com os valores compartilhados pela sociedade de consumo. Daí, a negação da noção de liberdade do regime de humanização. Por outro lado, a sociedade burguesa só consolida suas estratégias de distorção da realidade por meio da sustentação negacionista dos aparelhos ideológicos que ignora qualquer tipo de política de extermínio, desigualdade e exclusão social. Articulam-se, portanto, os regimes da *humanização* e da *mistificação*, por um lado; e os regimes da *abjeção* e da *inanição*, por outro.

A obra evidencia a atuação do Estado Penal e sua metodologia de punição e exclusão dos mais pobres. O que é interessante notar é o fato de o próprio Estado operacionalizar a triagem da triagem visando aos valores absolutos da branquitude, do cristianismo, do patriarcado, do esteticismo, do capacitismo, do burguesismo etc. Finalmente, *Capitães da Areia* encontra-se em descontinuidade com o princípio cultural de participação, assentado na mistura e na falsa harmonia entre raças e classes sociais. ●

## Referências

- ALVES, José Cláudio Souza. *Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- AMADO, Jorge. *Capitães da Areia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ASSIS, Luiz Antônio Machado de. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, Brasília, vol. 19, n. 1, p. 53-84, 2004.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. Intolerância, Preconceito e Exclusão. In: LARA, Gláucia Muniz Proença; LIMBERTI, Rita de Cássia Pacheco (org.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 61-78.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. Preconceito e intolerância em gramáticas do português. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de; FIORIN, José Luiz (org.). *A fabricação dos sentidos: estudos em homenagem a Izidoro Blikstein*. São Paulo: Paulistana/Humanitas, 2008.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. As fake news e as “anomalias”. *Verbum*, São Paulo, v. 2, n. 9, p. 26-41, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verbum/article/view/50523/pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.
- BERTRAND, Denis. *Caminhos da semiótica literária*. Tradução: Grupo CASA. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução: Cláudio Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia?* São Paulo: Brasiliense, 2008.
- CORTINA, Adela. *Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia*. São Paulo: Contracorrente, 2020.
- DUARTE, Eduardo Assis. *Jorge Amado: romance em tempo de utopia*. Rio de Janeiro: Record; Natal: EDUFRN, 1996.
- FIORIN, José Luiz. A Construção da Identidade Nacional Brasileira. *Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 115-126, 2009.
- FONTANILLE, Jacques; ZILBERBERG, Claude. *Tensão e significação*. Tradução: Ivã Carlos Lopes, Luiz Tatit, Waldir Bevidas. São Paulo: Discurso Editorial/Humanitas, 2001.
- GISI, Bruna. Obstáculos contemporâneos à efetivação dos direitos humanos na justiça juvenil e no sistema socioeducativo brasileiros. *Relatório dos Direitos Humanos no Brasil*. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP), 2021. Disponível em: [https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2021/10/2021.10\\_TextoNEV-RelatorioDH\\_BrunaGisi.pdf](https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2021/10/2021.10_TextoNEV-RelatorioDH_BrunaGisi.pdf). Acesso em: 20 nov. 2021.
- GREIMAS, Algirdas Julien. *Sobre o sentido II: ensaios semióticos*. Tradução: Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Nankin/EDUSP, 2014.
- NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.



---

## **The logic of the double social stigmatization of homeless children and teenagers in *Capitães da Areia***

 RIBEIRO, Leandro Lima

---

**Abstract:** This study analyzes, in the theoretical and methodological framework of French discourse semiotics, the contours of a conservative and intolerant rhetoric that hides, behind its configuration, the violation of human rights of children and teenagers in street situation in the novel *Capitães da Areia* (1937), by Jorge Amado. In this sense, it is shown that, from the point of view of narrative organization, exclusion as a pragmatic sanction is based on the logic of double social stigmatization of marginalized subjects: invisibility and ultravisibility. Furthermore, the novel outlines the actions of the Penal State and its methodology of punishment and exclusion of the poorest. In summary, a discontinuity with the project of national identity based on the euphoric celebration of the mixture and the notion of racial and cordial democracy is evidenced.

**Keywords:** Human Rights; Capitães da Areia [Captains of the Sand]; Penal State; Racial Democracy.

---

### Como citar este artigo

RIBEIRO, Leandro Lima. A lógica de dupla estigmatização social de crianças e adolescentes em situação de rua em *Capitães da Areia*. *Estudos Semióticos* [online], vol. 18, n. 3. São Paulo, dezembro de 2022. p. 131-150. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Acesso em: dia/mês/ano.

---

### How to cite this paper

RIBEIRO, Leandro Lima. A lógica de dupla estigmatização social de crianças e adolescentes em situação de rua em *Capitães da Areia*. *Estudos Semióticos* [online], vol. 18.3. São Paulo, December 2022. p. 131-150. Retrieved from: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Accessed: month/day/year.

---

Data de recebimento do artigo: 21/05/2022.

Data de aprovação do artigo: 27/07/2022.

---

Este trabalho está disponível sob uma Licença Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 Internacional.

This work is licensed under a Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 International License.

